



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4.345, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 2.619, de 04.06.13,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 4.323, de 29 de agosto de 2013, que designou servidores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial do *Campus* Presidente Epitácio.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do
Campus PEP em:

26 / 08 / 2014